

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026-2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023003178**

No dia 05 do mês de setembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na **Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ**, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **BTG COMERCIAL CIRURGICO EIRELI**, localizado na Avenida Marechal Fontenelle – nº4830 – Magalhães Bastos – RJ, inscrito no CNPJ nº 23.139.891/0001-67, Tel.: (21) 2301-1885 e e-mail: btg@btgcomercialcirurgica.com.br, neste ato representado pelo Sr. RAPHAEL CALMON FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 11.719.459-7 IFPRJ e CPF nº 115.708.837-69, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador				
01	SENSOR FREESTYLE LIBRE	UNIDADE	34	34	170	R\$ 389,90	SENSOR LIFESTYLE LIB

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 0041/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023003178 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

BTG COMERCIAL CIRURGICO EIRELI,

RAPHAEL CALMON FERREIRA

REPRESENTANTE

**PORTARIA Nº 244/2023****RESOLVE:**

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das atribuições legais,

**NOMEAR SIDNEY EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 191.113, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Gestão, Símbolo CT, com efeitos a contar de 06 de setembro de 2023.